

Decreto n.º 078, de 27 de dezembro de 2022.

Revoga o Decreto Municipal nº 058/2022 de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre Prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ, correspondente ao Edital nº Edital 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, Art. 71 da Lei Orgânica do Município do Município de Itaipava do Grajaú - Maranhão.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação em conformidade com a Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, que Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública, situação de interesse da Comunidade Itaipavense e da Administração Pública e de seu poder discricionário.

CONSIDERANDO que Município ainda está em tratativa com os órgãos de classe, com aprovação de lei orçamentária e com poder judiciário. Isso posto, o prazo constante no artigo 1º do Decreto supracitado foi insuficiente para a conclusão destes trabalhos. Outrossim, existem razões de interesse público que justificam a presente revogação.

DECRETA


Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 058, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do concurso público, regulamentado pelo Edital 001/2019 de 27 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da FAMEM – Estado do Maranhão de 27 de dezembro a 10 de janeiro de 2020, homologado pelo Decreto nº 024/2020 de 01 de julho de 2020, por um período de 210 (duzentos e dez), dias, a partir de 30 de maio de 2022, para todos os cargos, dentro da classificação observando o RESULTADO FINAL GERAL, publicado em 09 de maio de 2020 e Homologado pelo Decreto nº 024/2020.

Art. 2º - O presente Decreto Prorroga o prazo de validade do concurso público, regulamentado pelo Edital 001/2019 de 27 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da FAMEM – Estado do Maranhão de 27 de dezembro a 10 de janeiro de 2020, homologado pelo Decreto nº 024/2020 de 01 de julho de 2020, por um período de 90 (noventa), dias, a partir de 27 de dezembro de 2022, para todos os cargos, dentro da classificação observando o RESULTADO FINAL GERAL, publicado em 09 de maio de 2020 e Homologado pelo Decreto nº 024/2020

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú-MA, 27 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://itaipava.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24139c6780f337d8a8b16139fb431285541f6507

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

